



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 217/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 11 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 059/2022: AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

Marciano Ravello
Prefeito

Exmo. Sr.
AURI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2022 17:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp62cdd61630d4e>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 12/07/2022 17:14

